



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**TERMO ADITIVO n.º 03**

Termo aditivo, de n.º 3, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a UNIVERSIDADE DE COIMBRA, ao abrigo do convênio acadêmico internacional, firmado em 26/06/2015, para cooperação e mobilidade acadêmica das Faculdades de Direito, que se faz para prorrogar o prazo de vigência do Termo Aditivo n.º 01, subscrito em 20.09.2013.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 19.09.2013, Convênio Acadêmico Internacional e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

Prorrogar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de seu encerramento, a ocorrer no dia 20.09.2018, o prazo de vigência do Termo Aditivo n.º 02 ao **Convênio Acadêmico Internacional**, firmado, em 20.09.2013, entre as partes.

Assim, o novel período inicia-se em 20.09.2018, estendendo-se até o dia 20.09.2023.

**Cláusula Segunda  
Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

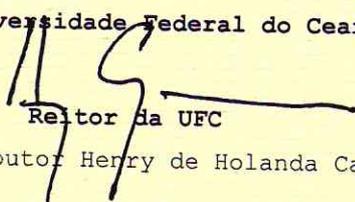
**Cláusula Terceira  
Publicação do Convênio**

Cada instituição participante fará a publicação oficial de um extrato do presente Aditivo ao Convênio, se determinado pela legislação do respectivo país.

Estando acordados os interesses, fica o presente termo de convênio assinado pelas partes em 02 (dois) originais, escritos em língua portuguesa.

Coimbra, 20 de setembro de 2018.

Pela Universidade Federal do Ceará



Reitor da UFC

Professor Doutor Henry de Holanda Campos

Pela Universidade de Coimbra

Reitor da Universidade de Coimbra  
Professor Doutor João Gabriel Silva

Diretor da Faculdade de Direito do Ceará

Prof. Dr. José Cândido L. Bittencourt de Albuquerque

Diretor da Faculdade de Direito de Coimbra

Prof. Doutor Rui Manuel de Figueiredo Marcos